



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 20124

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 015/24

[Proc. Adm. nº 3048/24]

Mogi Mirim, 8 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.207.797,20 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), apresentados neste projeto de lei, por solicitação da Secretária Ana Lúcia Bueno Peruchi, se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Na Secretaria de Educação, recursos destinados para estabelecer as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2024, na modalidade Valor Anual por Aluno, decorrente da complementação VAAR, conforme Portaria MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal